

Hedge Yees Habitações Econômicas FII

YEES11



3º TRIMESTRE DE 2024

Relatório Gerencial



SUMÁRIO NAVEGÁVEL	pág.
OBJETIVO DO FUNDO	3
INFORMAÇÕES GERAIS	3
PRINCIPAIS DESTAQUES	4
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	8
PROJETOS	10
DOCUMENTOS	21



Clique no **ícone** no lado superior direito para retornar ao menu.

OBJETIVO DO FUNDO

O **Hedge Yees Habitações Econômicas FII** tem por objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo, pelo desenvolvimento de empreendimentos destinados a programas de habitação popular nas regiões metropolitanas de São Paulo, Campinas e Sorocaba, incluindo, mas não se limitando ao programa Minha Casa Minha Vida ou do SBPE.

INFORMAÇÕES GERAIS

COTA PATRIMONIAL

R\$ 87,58

COTA DE MERCADO

R\$ 102,05

VALOR DE MERCADO

R\$ 9,18 mi

QUANTIDADE DE COTISTAS

128

QUANTIDADE DE COTAS

89.969

INÍCIO DAS ATIVIDADES

Fevereiro de 2024

ADMINISTRADORA

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

GESTORA

Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,20% ao ano sobre o PL

TAXA DE GESTÃO

1,80% ao ano sobre o PL

TAXA DE PERFORMANCE

20% sobre o que exceder o Benchmark até IPCA+20%

30% sobre o que exceder o Benchmark do IPCA+20% até IPCA+30%

30% sobre o que exceder o Benchmark até IPCA+30%

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO

YEES11

TIPO ANBIMA

Tijolo Desenvolvimento gestão Ativa Residencial

PRAZO

7 anos a partir de 1º de fevereiro de 2024 (podendo ser prorrogado por um ano a critério da Administradora e/ou da Gestora e mediante comunicado aos cotistas)

PÚBLICO ALVO

Público em geral*

FAÇA PARTE DO NOSSO MAILING



Cadastre-se

Cadastre-se para receber por e-mail informações do Fundo como relatórios gerenciais, fatos relevantes e outras publicações.

RELAÇÃO COM INVESTIDORES

Para comentários, críticas e sugestões, mande e-mail para ri@hedgeinvest.com.br.

*Restrições à negociação. Nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada, considerando que a primeira emissão de cotas do Fundo é destinada a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada, as cotas do Fundo somente serão liberadas para negociação entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30 após decorridos 6 meses da data de encerramento da oferta da Primeira Emissão e entre o público investidor em geral após decorrido 1 ano da data de encerramento da oferta da Primeira Emissão.

Fonte: Hedge. Data-base: setembro-24

PRINCIPAIS DESTAQUES

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Minha Casa, Minha Vida (MCMV) é um programa de habitação federal do Brasil criado em 2009 que oferece subsídio e taxa de juros abaixo do mercado para facilitar a aquisição de moradias populares e conjuntos habitacionais na cidade ou no campo até um determinado valor. O programa foi recriado em 2023 com a meta de contratar 2 milhões de novas moradias,

O MCMV atende famílias com renda mensal de até R\$ 8.000,00, e anual, de até R\$ 96.000,00, em áreas urbanas e rurais, respectivamente. Na nova versão do programa, o Conselho do FGTS aumentou o teto da faixa 3 para renda mensal de R\$ 8.000,00 e imóvel de R\$ 350.000,00.

Assim, a nova versão do MCMV busca avançar em termos da melhor localização dos empreendimentos habitacionais, garantindo a proximidade ao comércio, a equipamentos públicos e acesso ao transporte público.

São objetivos do Programa:

I - Ampliar a oferta de moradias para atender às necessidades habitacionais, sobretudo da população de baixa renda, nas suas diversas formas de atendimento;

II - Promover a melhoria de moradias existentes para reparar as inadequações habitacionais;

III - Estimular a modernização do setor habitacional e a inovação tecnológica com vistas à redução dos custos, à sustentabilidade ambiental e climática e à melhoria da qualidade da produção habitacional, com a finalidade de ampliar o atendimento habitacional; e

IV - Apoiar o desenvolvimento e o fortalecimento da atuação dos agentes públicos e privados responsáveis pela promoção do Programa.

Os objetivos do Programa serão alcançados por meio de linhas de atendimento que considerem as necessidades habitacionais, tais como:

I - Provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas ou rurais;

II - Provisão financiada de unidades habitacionais novas ou usadas em áreas urbanas ou rurais;

III - locação social de imóveis em áreas urbanas;

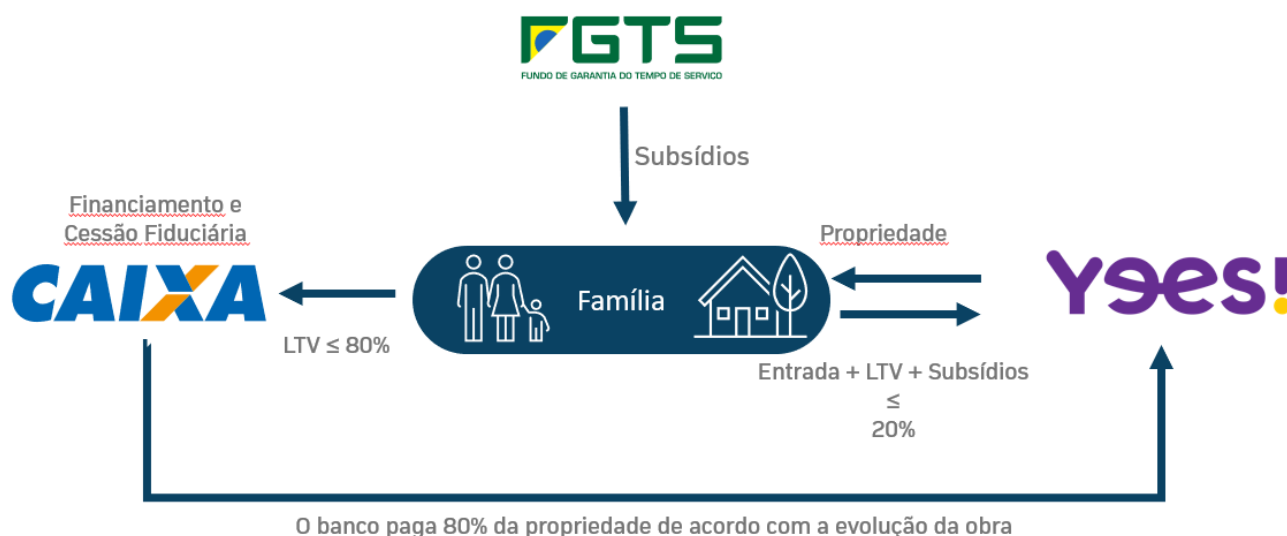
IV - Provisão de lotes urbanizados; e

V - Melhoria habitacional em áreas urbanas e rurais.

Subsídio habitacional é um recurso financeiro oferecido pelo Governo Federal para que famílias de baixa renda tenham condições de comprar o imóvel próprio. Esse benefício possibilita conseguir um desconto nas parcelas e, por isso, diminui a quantia total que o comprador ou compradora vai pagar no final do financiamento.

Faixa de Renda	Renda Mensal	Taxa % a.a. (Cotista FGTS)	Taxa % a.a. (não cotista FGTS)
Faixa 1	Até R\$ 2.640	4,00% a.a. – 4,50% a.a.	4,50% a.a. – 5,00% a.a.
Faixa 2	Até R\$ 4.400	4,75% a.a. – 6,50% a.a.	5,25% a.a. – 7,00% a.a.
Faixa 3	Até R\$ 8.000	7,66% a.a.	8,16% a.a.

Para os clientes que assinaram o financiamento com a Caixa, o pagamento do valor total da venda à incorporadora será ao longo da obra, de forma que o recebível tem a evolução conforme o avanço físico da obra, mês a mês, aferido através de medição in loco pela Caixa.

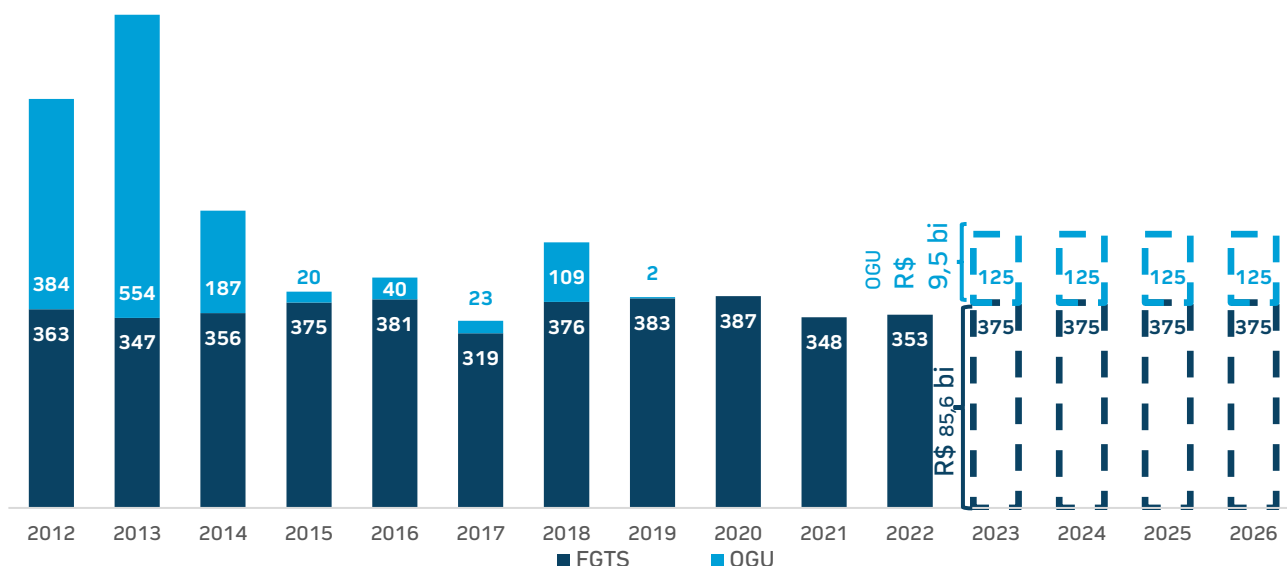


O Minha Casa, Minha Vida vai contratar 2 milhões de moradias até 2026, com recursos do orçamento geral da União (OGU) e financiamentos via FGTS. Sendo 1,5 milhão com recursos do FGTS e 500 mil com recursos do orçamento geral da união.

Conforme a Portaria Interministerial, ficam estabelecidos os novos limites de:

- R\$ 170 mil para provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas;
- R\$ 75 mil para provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas rurais; e
- R\$ 40 mil para melhorias habitacionais em áreas rurais.

Unidades Habitacionais ('000)



YEES! INCORPORADORA E CONSTRUTORA

A Yees! Incorporadora e Construtora é uma joint venture entre JJReis Construtora e Incorporadora e Milan Incorporadora, com foco no desenvolvimento de projetos na Faixa III do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV). Juntos, os sócios possuem mais de 70 anos de histórico familiar na área de incorporação e construção no estado de São Paulo.

A JJReis Construtora e Incorporadora atua na construção de condomínios de galpões, edifícios residenciais de baixo, médio e alto padrão e edifícios comerciais na região de Sorocaba há mais de 30 anos.

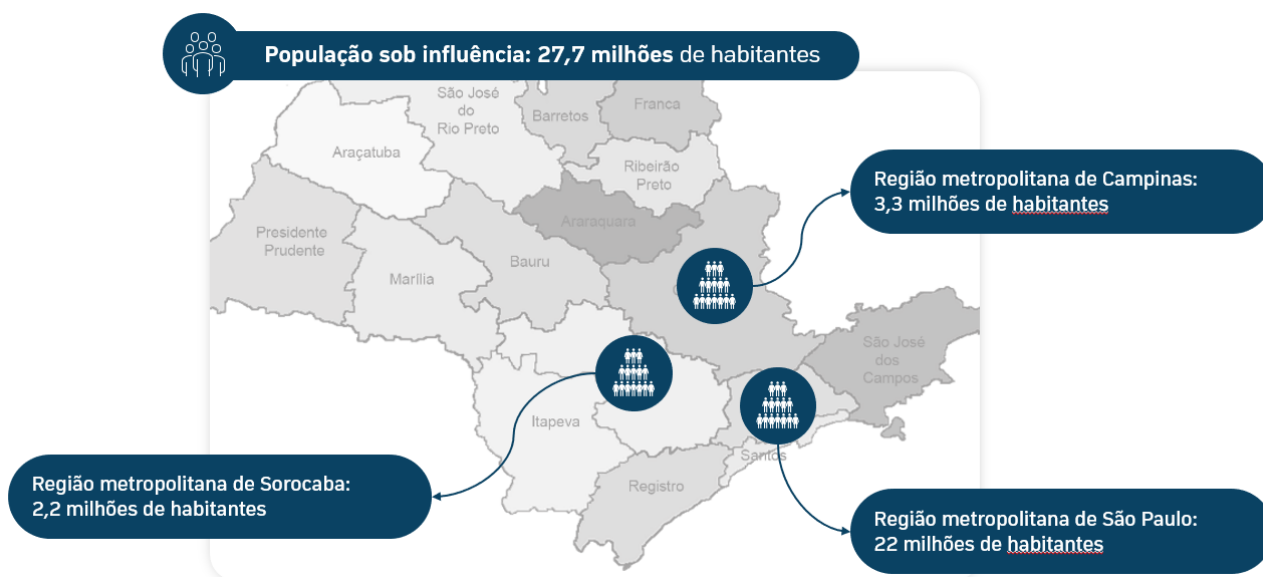
A Milan Empreendimentos Imobiliários e Incorporadora tem 12 anos, com mais de 70 anos de tradição familiar em desenvolvimento e construção imobiliária.

A Yees! e seu grupo buscam entregar o melhor produto aos clientes, com inovação, qualidade e o melhor custo-benefício. O grupo está entre as 100 maiores construtoras do Brasil pelo ranking INTEC 2024 e tem cerca de 1.700 unidades entregues e landbank de 4,5 mil unidades. Além de possui os certificados ISO 9001:2015 e PBQP-h nível A que garante o trabalho com materiais qualificados, buscando sempre aqueles que estão no Programas Setoriais da Qualidade (PSQs) e que atendam aos requisitos de resistência, vida útil, segurança e desempenho.



Área de atuação

A Yees! atua nas principais regiões do estado de São Paulo



Fonte: IBGE 2021.

Mercados regionais

Contexto do Município de Campinas



Campinas

R\$ 65,4 bilhões
PIB (2020)

1.139.047
População (2022)

R\$ 53.897
PIB Per Capita (2020)

+5,5% em 10 anos
Crescimento Populacional (2022)

Fonte: IBGE.

Contexto do Município de Sorocaba



Sorocaba

R\$ 36,7 bilhões
PIB (2020)

723.682
População (2022)

R\$ 53.428
PIB Per Capita (2020)

+23,4% em 10 anos
Crescimento Populacional (2022)

Fonte: IBGE.

Contexto do Município de São Paulo



São Paulo

R\$748,8 bilhões
PIB (2020)

11.451.999
População (2022)

R\$ 60.750
PIB Per Capita (2020)

+1,8% em 10 anos
Crescimento Populacional (2022)

Fonte: IBGE.

HEDGE YEES HABITAÇÕES ECONÔMICAS FII

Hedge Yees Habitações Econômicas FII busca investir em uma carteira diversificada, com alocação de recursos em empreendimentos imobiliários multifamiliares, no todo ou em parte, bem como, bens e direitos a eles relacionados, para desenvolvimento de empreendimentos destinados a programas de habitação popular nas regiões metropolitanas de São Paulo, Campinas e Sorocaba, incluindo, mas não se limitando ao programa Minha Casa Minha Vida ou do SBPE - Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo utilizando preferencialmente o sistema de financiamento a produção oferecido pela Caixa Econômica Federal, sem prejuízo de sua contratação junto a outras instituições financeiras. Com suporte do Consultor Imobiliário, a Yees Incorporadora e Construtora Ltda.

ESTRUTURA DE CAPITAL

Considerando os custos projetados para o desenvolvimento dos projetos, bem como os custos da estrutura do Fundo, projetamos uma demanda de R\$ 30 milhões de recursos necessários.

Em 1º de dezembro de 2023 foi encerrada a oferta pública de cotas, tendo sido comprometido pelos investidores um total de R\$ 30.000.000,00. Foi realizada uma chamada de capital cujos aportes se deram em 01/02/2024, correspondentes a 20% do capital comprometido. Em 1º de agosto de 2024 ocorreu a integralização da segunda chamada de capital do Fundo, correspondente a 10% do capital comprometido, totalizando nessa data 30% do capital comprometido integralizado.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

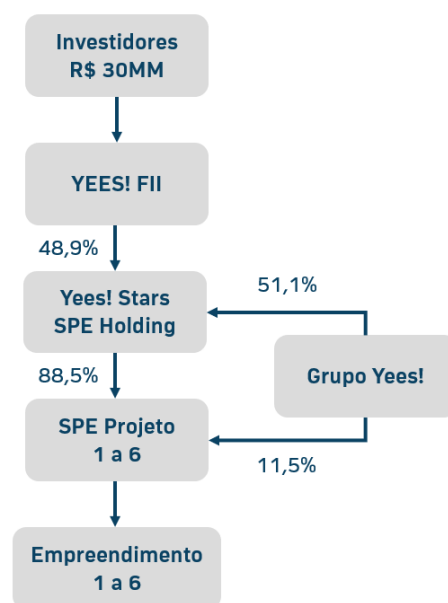
A estrutura do Fundo é composta pela participação de 48,90% da Yees! Stars, holding detentora de 88,5% das participações em Sociedade de Propósito Específico (SPE). O sócio do YEES FII na empresa, que detém 51,1%, é a Yees Incorporadora e Construtora, também detentora de 11,5% das cotas das SPEs.

Por meio dessas sociedades se dará o desenvolvimento dos empreendimentos destinados aos programas de habitação popular, conforme mencionado acima.

O portfólio previsto para o Fundo contempla 6 projetos a serem executados e mais 1 projeto como backup, todos situados nos municípios de Sorocaba, Campinas ou São Paulo.

Para validação do ingresso de cada projeto no Fundo, há um processo de diligência, definido dentro das regras de governanças da sociedade, o qual está detalhado a seguir.

Atualmente três projetos já foram aprovados nas diligências iniciais, permitindo seus respectivos lançamentos para vendas, Yees! Mansões e Yees! Taquaral, ambos em Campinas, e Yees! JR São Paulo II, em Sorocaba.



RESULTADO DO FUNDO

Os recursos disponíveis, que ao final do mês de setembro de 2024 totalizavam R\$ 3,58 milhões, permanecem aplicados em fundos de renda fixa pós-fixado com liquidez diária. O Fundo não distribuiu rendimento desde seu início em 1º de fevereiro de 2024.

A política de distribuição de rendimentos do Fundo está de acordo com a regulamentação vigente, que prevê a distribuição de no mínimo 95% do resultado semestral auferido a regime de caixa. O resultado contempla as receitas financeiras e as despesas operacionais do Fundo. A tabela abaixo demonstra o fluxo de caixa do Fundo (em R\$).

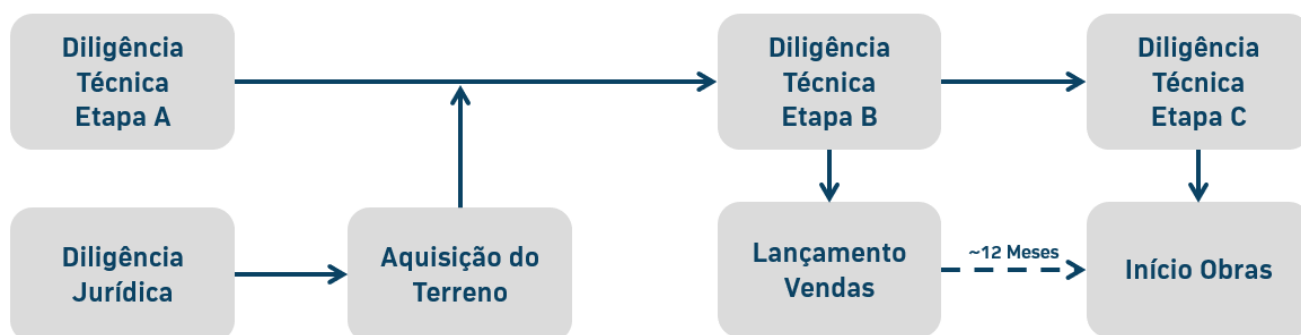
YEES11	1S24	julho-24	agosto-24	setembro-24
Caixa Inicial	-	675.001	647.021	3.579.650
Integralização de Cotas	5.801.547	2.944.434		
Aporte Yees! Stars	(4.335.998)	-		
Resultado Operacional	(790.547)	(27.980)	(11.806)	9.661
Receitas Financeiras	109.121	5.231	22.636	22.579
Despesas Operacionais	(899.668)	(33.210)	(34.442)	(12.918)
Rendimento YEES	-	-	-	-
Caixa Final	675.001	3.591.456	635.216	3.589.311

Fonte: Hedge.

PROCESSO DE DILIGÊNCIA JURÍDICA E TÉCNICA DO FUNDO

Ao longo das negociações de criação do fundo e parceria com a Yees! foram definidos em conjunto todos os processos de governança entre Fundo e Incorporadora tanto para a Holding como para cada uma das SPEs dos projetos, dentre os quais foram detalhados os procedimentos de diligência jurídica e técnica, para a verificação e validação de cada um dos projetos a ser incorporado ao Fundo, os quais estão resumidos abaixo:

- Diligência Jurídica:** Processo de homologação das documentações legais dos terrenos e dos vendedores dentro do âmbito do contrato de compra e venda, seja por aquisição direta, seja por permuta física ou financeira;
- Diligência Técnica:** Em paralelo à diligência jurídica, também foi definido um processo extenso de verificação de documentações técnicas para a validação da viabilidade dos projetos apresentados, os quais seguem a sequência abaixo:
 - Etapa A** – Diligência Técnica Inicial: Análise da documentação técnica e legal inicial dos projetos em paralelo à diligência jurídica dos terrenos, para liberação do ingresso de cada projeto para Investimento do Fundo;
 - Etapa B** – Diligência Técnica Intermediária: Análise de documentação técnica e legal complementar, a fim de validar o Lançamento de venda de cada empreendimento;
 - Etapa C** – Diligência Técnica Final: Análise de toda a documentação técnica e legal dos projetos, contendo projetos, cronograma e orçamento executivo de construção, para aprovação da contratação e início de obra.



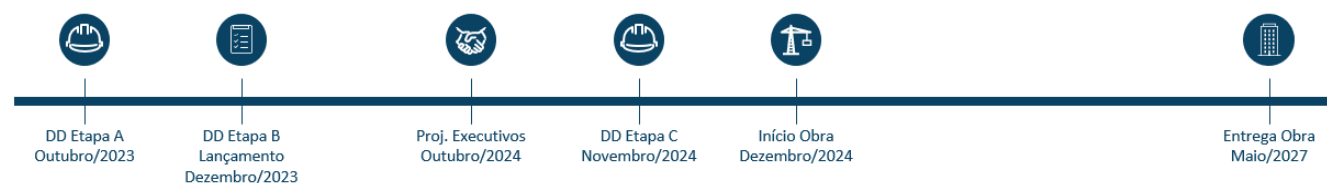
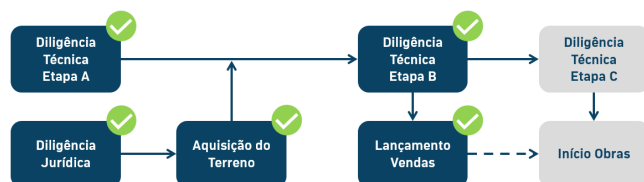
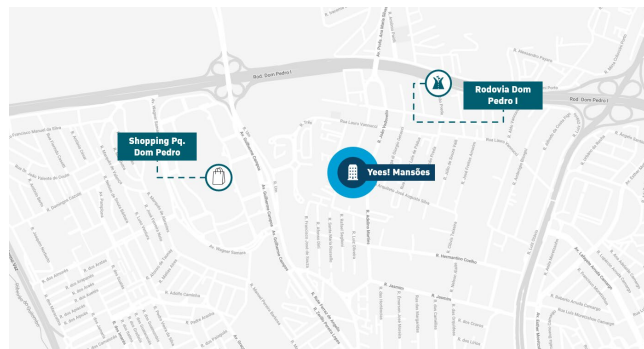
Para o processo de Diligência Técnica o Fundo contratou uma Gerenciadora para apoiar toda a análise de processos, governança e documentações legais e técnicas de cada projeto. Dentro do escopo de gerenciamento também está contemplado o acompanhamento mensal de evolução dos projetos e obras, quando iniciadas, com visitas periódicas e acompanhamento dos avanços físicos e financeiros de cada projeto.

PROJETOS

YEES! MANSÕES

Ficha Técnica do Projeto

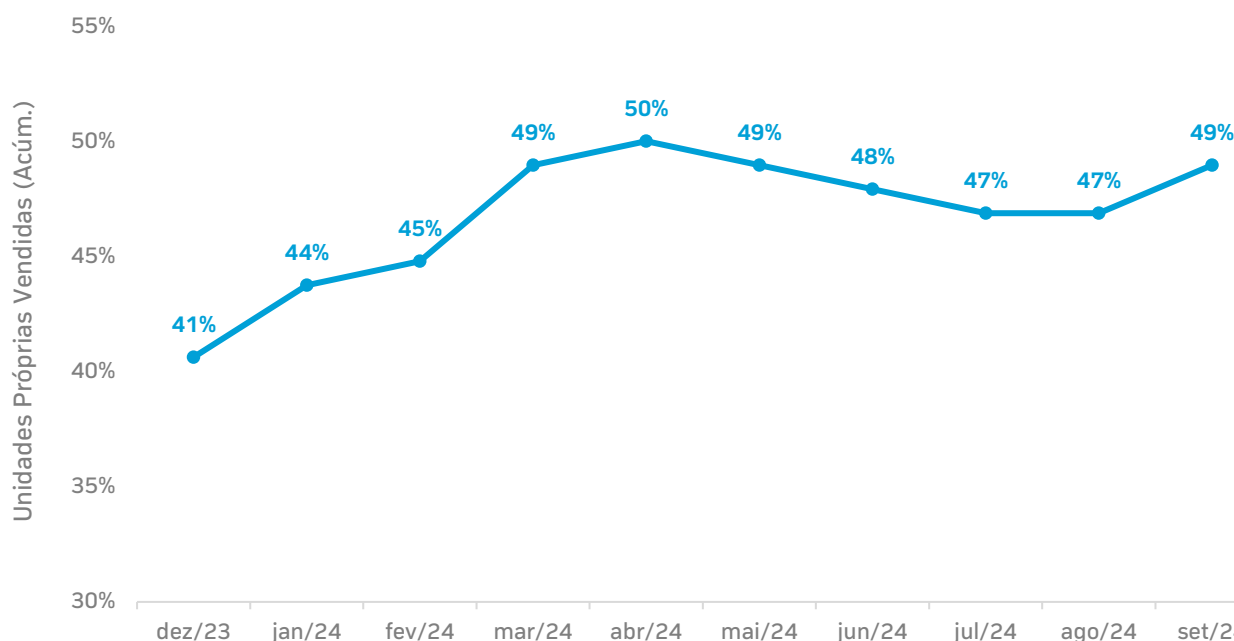
Localização	Campinas
Endereço	Rua João Preda, 215
Fase	Única
Área Terreno (m²)	3.000
Área Construída (m²)	8.538
Área Privativa (m²)	5.922
Qde Torres	1
Qde Pavimentos	Térreo + 11 Pav.
Qde Unidades	113
Total Vagas Autos	119



Fonte: Hedge.

*Os prazos acima indicados poderão sofrer alterações ao longo do desenvolvimento do empreendimento.

Status Venda



Fonte: Hedge.

*A evolução de vendas apresentados no gráfico são contemplados pelo total de vendas de unidade do projeto e eventuais distratos da compra.



O condomínio Yees! Mansões, possui acesso pela Rua João Preda 239, bairro Parque Rural Fazenda Santa Cândida, na cidade de Campinas/SP.

É composto por 1 (um) edifício de unidades autônomas de uso residencial, contendo 11 (onze) andares, sendo térreo, mais 10 (dez) pavimentos tipo, e 11º pavimento com unidades autônomas e lazer.

Pavimento cobertura com reservatórios, totalizando 113 (cento e treze) unidades habitacionais.

O condomínio Yees! Mansões possui portaria, com pulmão de serviço e social, hall de circulação com dois elevadores, banheiro PCD, Lobby, espaço para entrega delivery, local para aguardar chegada de motorista de aplicativo, pet place, piscina adulto e infantil, spa, sauna, deck, solário com ducha, academia, salão de jogos/brinquedoteca, salão de festas integrado com coworking, área para churrasco integrado com salão de festas, play baby e lareira externa.

Possui ainda espaço para coleta seletiva de lixo e espaço para medidores.

O empreendimento passou pelas etapas preliminares de legalizações, tendo obtido Licença Prévia em janeiro de 2023 e Alvará de Demolição em junho de 2023. O Projeto Legal do empreendimento foi aprovado junto à Prefeitura de Campinas, com emissão de Alvará de Projeto em novembro do mesmo ano. Em fevereiro de 2024 foi obtida a Licença de Instalação. Em agosto de 2024 o empreendimento teve seu Alvará de Construção emitido pela Prefeitura, estando apto a iniciar as obras em dezembro, em linha com o cronograma previsto.

O processo de Diligência Técnica foi iniciado em setembro de 2023, com a aprovação da Etapa A em outubro e da Etapa B em dezembro, após a obtenção do Registro de Incorporação, o que permitiu que o Lançamento de vendas fosse realizado no dia 08 de dezembro.

No último trimestre o desenvolvimento dos projetos executivos seguiu em andamento, com previsão atualizada de conclusão no mês de outubro, o que viabilizará a consolidação do orçamento e cronograma executivos e início da Etapa C da Diligência Técnica, a serem concluídos no mês de novembro.

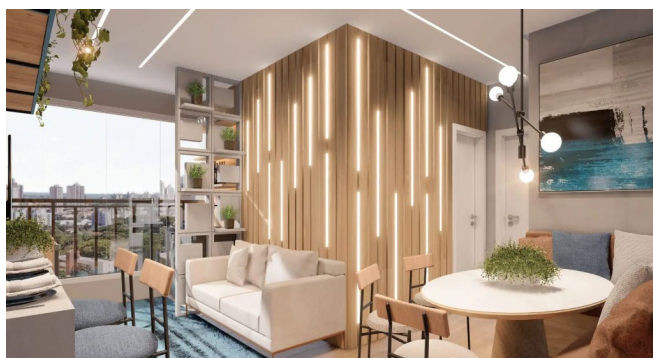
O início das obras está previsto para dezembro deste ano, condicionado à aprovação da diligência Etapa C, com prazo estimado de conclusão até maio de 2027.

Seguem abaixo links para acesso às páginas do portal da Yees! e vídeo de apresentação do empreendimento no Youtube.

<https://yeesinc.com.br/empreendimento/mansoes-residencial/>

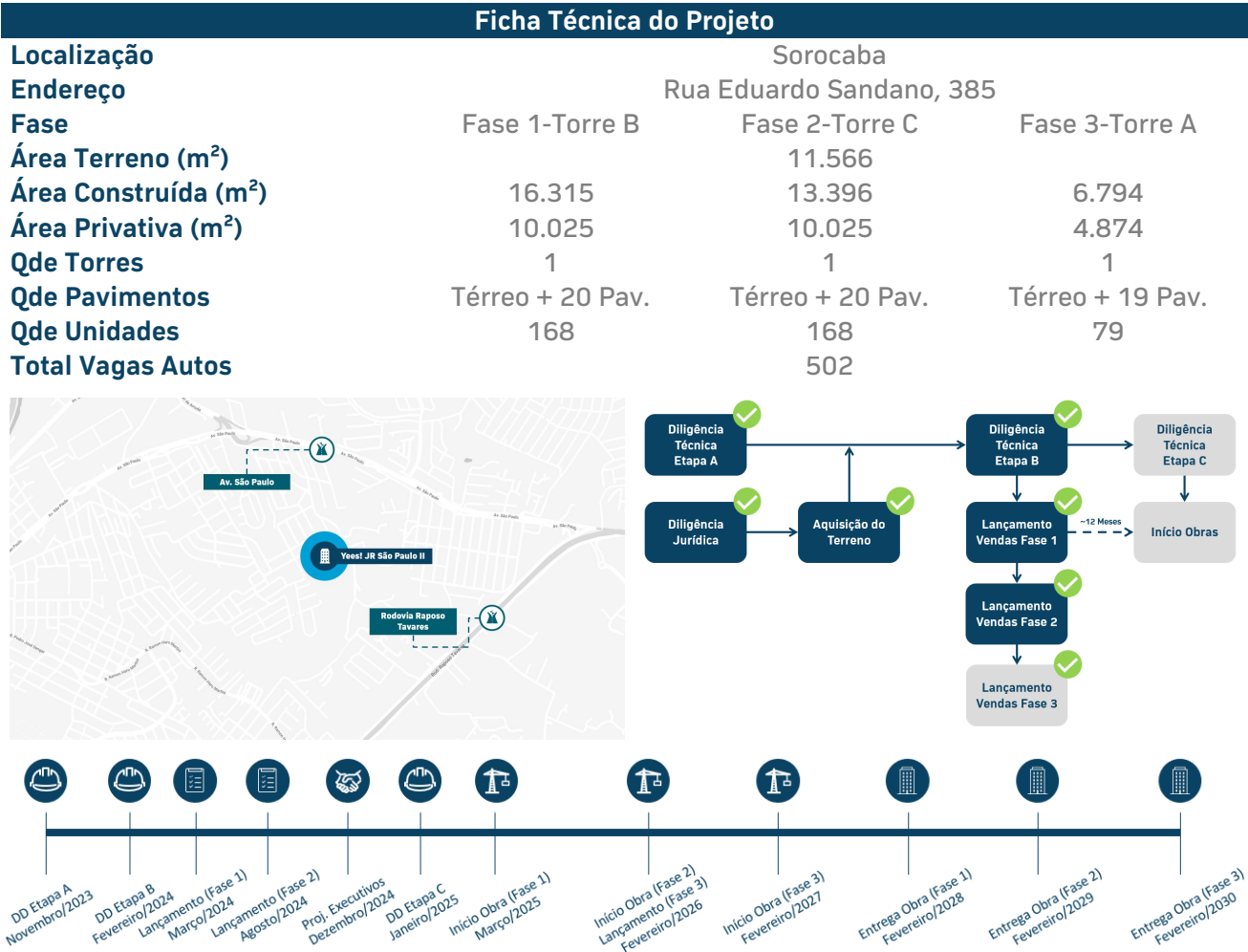
<https://youtu.be/upl6Bbfljbk>

Imagens Projeto

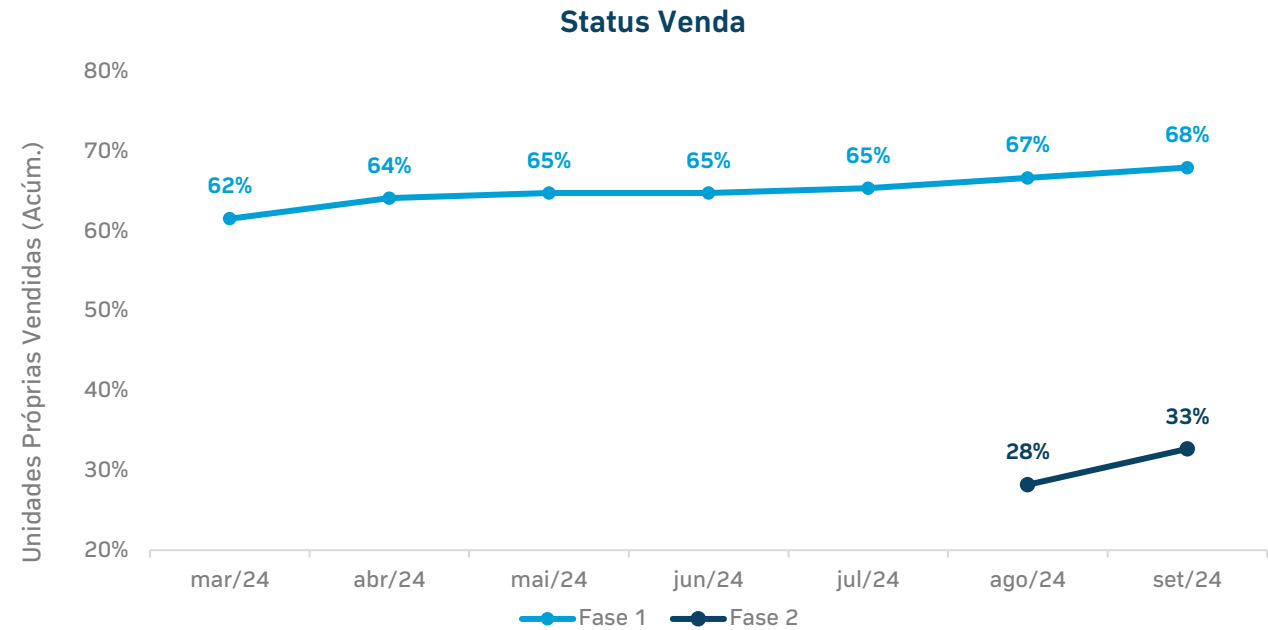


Fonte: Yees!. As imagens apresentadas neste material são meramente ilustrativas e têm caráter exclusivamente conceitual. As imagens em questão foram criadas para fornecer uma visão geral e não representam necessariamente o produto final ou qualquer condição específica do projeto. A construtora e incorporadora reserva-se o direito de fazer modificações no projeto, design, especificações e outros aspectos sem aviso prévio. Recomendamos aos investidores que utilizem este material apenas como uma referência visual e consultem a documentação oficial para obter informações detalhadas e atualizadas sobre o empreendimento.

YEES! JR SÃO PAULO II



Fonte: Hedge.
*Os prazos acima indicados poderão sofrer alterações ao longo do desenvolvimento do empreendimento.



Fonte: Hedge.
*A evolução de vendas apresentados no gráfico são contemplados pelo total de vendas de unidade do projeto e eventuais distratos da compra.



O condomínio Yees! JR São Paulo II possui acesso pela Rua Eduardo Sandano nº 385 - Boa Vista, Sorocaba/SP. através de áreas de circulação de pedestres e rampas de acesso de veículos.

O empreendimento é composto por três edifícios de unidades autônomas de uso residencial contendo:

Torre A com 20 (vinte) pavimentos (sendo térreo, mais dezenove pavimentos tipo), totalizando 79 (setenta e nove) unidades habitacionais.

Torres B e C com 21 (vinte e um) pavimentos (sendo térreo, mais vinte pavimentos tipo), totalizando 168 (cento e sessenta e oito) unidades habitacionais.

O condomínio Yees! JR São Paulo II, possui espaço para entrega delivery e local para aguardar chegada de motorista de aplicativo, bicicletário, pet place, piscina adulto e infantil, sauna, solário, quadra de frescobol, espaço cross externo, playground, miniquadra esportiva, Fitness/funcional, brinquedoteca, salão de jogos, pet care, beauty care, salão de festas/coworking com espaço gourmet externo, espaço churrasco com cozinha, lounge, ponto para lavagem de carro e ponto para recarga de veículo elétrico.

Possui portaria com clausura de pedestres, hall de circulação com 2 elevadores na torre A e 3 elevadores nas torres B e C, área de administração, copa serviço com vestiário/wc, marketplace, depósito DML, espaço para coleta seletiva de lixo e previsão para instalação de gerador.

O empreendimento Yees! JR São Paulo II está previsto para ser construído em 3 fases, sendo uma torre em cada fase. A Fase 1 será iniciada pela Torre B, seguido pela Torre C na Fase 2 e Torre A na Fase 3.

As legalizações e diligências do projeto serão realizadas considerando todo o empreendimento, apesar da construção em 3 fases. No município de Sorocaba o Alvará de Aprovação do Projeto Legal é emitido juntamente com o Alvará de Construção, sendo assim denominado "Alvará de Licença". O empreendimento obteve a aprovação e emissão do Alvará de Licença em novembro de 2023.

O processo de Diligência Técnica foi iniciado em novembro de 2023, com a aprovação da Etapa A no mesmo mês e da Etapa B em fevereiro de 2024, após a obtenção do Registro de Incorporação. O lançamento da primeira fase do empreendimento foi realizado em 02 de março deste ano. Em 31 de agosto foi realizado também o lançamento da segunda fase do projeto, de forma antecipada ao que se tinha previsto, que seria em março de 2025, devido ao bom resultado de vendas da primeira fase, o qual já havia atingido 65% de vendas das unidades próprias disponíveis. Atualmente segue em andamento o desenvolvimento dos projetos executivos, que foram iniciados no mês de abril, com previsão atualizada de conclusão no mês de dezembro, com elaboração do orçamento e cronograma executivos em seguida e início da Etapa C da Diligência Técnica, com expectativa a ser superada em janeiro de 2025.

O início das obras da Fase 1 está previsto para março de 2025, condicionado à aprovação da diligência Etapa C, com prazo estimado de conclusão até fevereiro de 2027. A Fase 2 tem previsão de início de obras em março de 2026 e conclusão em fevereiro de 2029 e a Fase 3 tem previsão de início de obras em fevereiro de 2027 e conclusão em fevereiro de 2030.

Seguem abaixo links para acesso às páginas do portal da Yees! e vídeo de apresentação do empreendimento no Youtube.

<https://yeesinc.com.br/empreendimento/jr-sao-paulo-ii/>

<https://youtu.be/WNSm1feSDsA>

Imagens Projeto

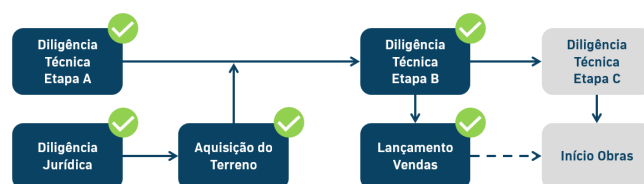
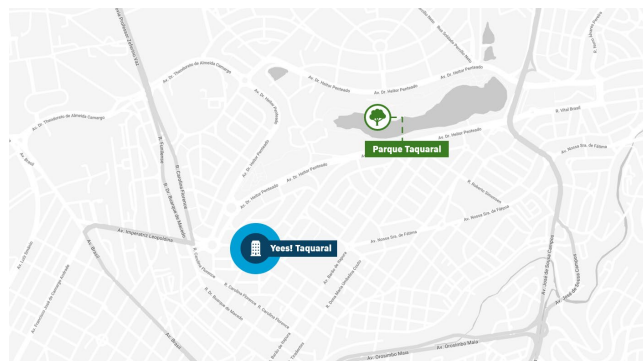


Fonte: Yees!. As imagens apresentadas neste material são meramente ilustrativas e têm caráter exclusivamente conceitual. As imagens em questão foram criadas para fornecer uma visão geral e não representam necessariamente o produto final ou qualquer condição específica do projeto. A construtora e incorporadora reserva-se o direito de fazer modificações no projeto, design, especificações e outros aspectos sem aviso prévio. Recomendamos aos investidores que utilizem este material apenas como uma referência visual e consultem a documentação oficial para obter informações detalhadas e atualizadas sobre o empreendimento.

YEES! TAQUARAL

Ficha Técnica do Projeto

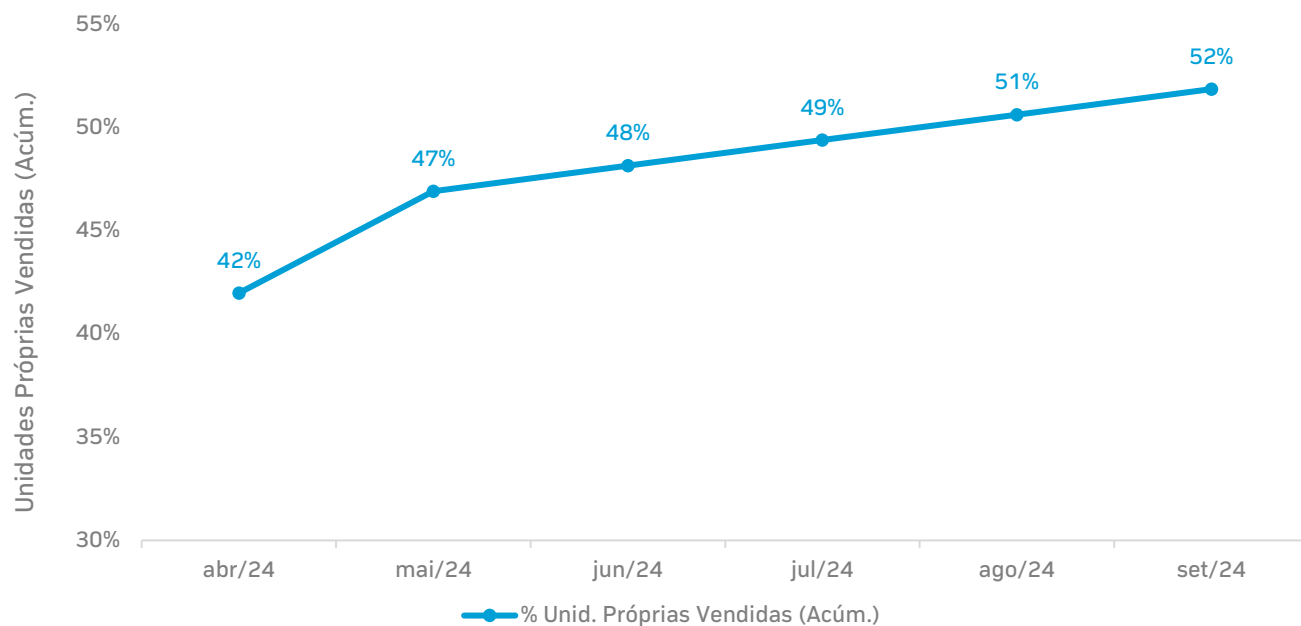
Localização	Campinas
Endereço	R. Baronesa Geraldo de Resende, 698
Fase	Única
Área Terreno (m²)	2.600
Área Construída (m²)	8.641
Área Privativa (m²)	5.736
Qde Torres	1
Qde Pavimentos	Térreo + 13 Pav.
Qde Unidades	103
Total Vagas Autos	112



Fonte: Hedge.

*Os prazos acima indicados poderão sofrer alterações ao longo do desenvolvimento do empreendimento.

Status Venda



Fonte: Hedge.

*A evolução de vendas apresentados no gráfico são contemplados pelo total de vendas de unidade do projeto e eventuais distratos da compra.



O condomínio Yees! Taquaral, possui acesso pela Rua Baroneza Geraldo de Rezende, 698, bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, na cidade de Campinas/SP.

É composto por 1 (um) edifício de unidades autônomas de uso residencial, contendo 13 (onze) andares, sendo térreo mais 11 (onze) pavimentos tipo, 12º pavimento com unidades autônomas duplex inferior e 13º pavimento com unidades autônomas duplex superior.

Pavimento cobertura com reservatórios, totalizando 103 (cento e três) unidades habitacionais.

O condomínio Yees! Taquaral possui portaria com pulmão de serviço e social, hall de circulação com dois elevadores, Lobby, espaço para entrega delivery, local para aguardar chegada de motorista de aplicativo, pet place, piscina adulto e infantil, sauna, deck, academia, brinquedoteca, salão de festas, coworking, churrasqueira, academia, playground, espaço cross, lareira externa, redário espaço de estar externo/jogos e cinema.

Possui ainda espaço para coleta seletiva de lixo e espaço para medidores.

Quanto às legalizações o projeto Taquaral obteve a Licença Prévia, aprovação de Projeto Legal e emissão de Alvará de Projeto em março de 2023 e Licença de Instalação em maio deste ano. A emissão do Alvará de Construção está em aprovação na Prefeitura de São Paulo, com expectativa atualizada de emissão no mês de novembro, prazo adequado para liberação do início das obras dentro do prazo previsto em cronograma.

O processo de Diligência Técnica foi iniciado em novembro de 2023, com a aprovação da Etapa A no mesmo mês. Já a Etapa B foi concluída e aprovada em abril deste ano, após a obtenção do Registro de Incorporação, tendo sido realizado o Lançamento de vendas em 27 de abril.

O empreendimento também se encontra em fase de desenvolvimento de projetos executivos cuja conclusão atualizada está prevista para o mês de outubro. Em seguida, serão elaborados o orçamento e cronograma executivos e início da Etapa C da Diligência Técnica, com previsão de ser superada em março do próximo ano.

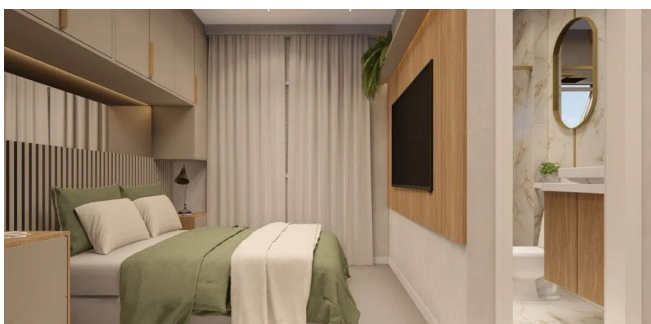
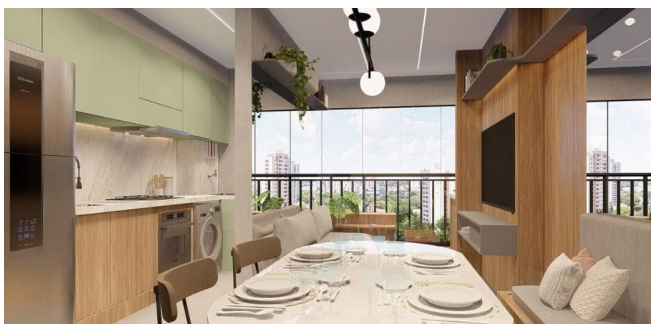
O início das obras está previsto para abril de 2025, condicionado à aprovação da diligência Etapa C e emissão de Alvará de Construção, com prazo estimado de conclusão até maio de 2028.

Seguem abaixo links para acesso às páginas do portal da Yees! e vídeo de apresentação do empreendimento no Youtube.

<https://yeesinc.com.br/empreendimento/taquaral-residence/>

<https://youtu.be/srY73Q9poCs>

Imagens Projeto



Fonte: Yees!. As imagens apresentadas neste material são meramente ilustrativas e têm caráter exclusivamente conceitual. As imagens em questão foram criadas para fornecer uma visão geral e não representam necessariamente o produto final ou qualquer condição específica do projeto. A construtora e incorporadora reserva-se o direito de fazer modificações no projeto, design, especificações e outros aspectos sem aviso prévio. Recomendamos aos investidores que utilizem este material apenas como uma referência visual e consultem a documentação oficial para obter informações detalhadas e atualizadas sobre o empreendimento.

EVENTOS, COMUNICADOS E FATOS RELEVANTES

Em **07 de outubro de 2024**, A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, c/jto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do HEDGE YEES HABITAÇÕES ECONÔMICAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 51.385.174/0001-50 ("Fundo"), apresentou a V.Sa., enquanto titular de cotas do Fundo ("Cotista"), a seguinte proposta ("Proposta da Administradora"), a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, a ser encerrada no dia 22 de outubro de 2024 ("Consulta Formal"), a fim de deliberar, de forma conjunta, sobre: (i.a) a exclusão de determinadas sociedades de propósito específico do escopo de investimento do Fundo e, portanto, de seu Regulamento, sendo elas: (a) SPE Consolação: JR Paulistânia SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 46.601.003/0001-08, proprietária do imóvel localizado na Rua da Consolação nº 335/339, objeto da matrícula nº 21.508 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo, pelo valor de R\$ 253.681,83 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos); (b) SPE Campolim IV: a ser constituída, para desenvolvimento do imóvel localizado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, na Rua Elias Rodrigues Claro, melhor caracterizado na matrícula nº 80.850 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, com área de 4.264,03 m²; e (c) SPE Barra Funda: SPE a ser constituída, para desenvolvimento do imóvel localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Barra Funda, 249 - 257, melhor caracterizado na matrícula nº 56.028 e 31.344 do 15º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo; (i.b) a inclusão da sociedade de propósito específico no escopo de investimento do Fundo, denominada SPE Tatuapé: JR TATUAPÉ SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ 41.608.024/0001-05, para desenvolvimento do imóvel localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Luís Americano, 274, Tatuapé, melhor caracterizado na matrícula nº 4748, 115.191, 195.113, 82.636, 147.592, 55.932 e 203.327 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com área de 13.544,79m², pelo valor de R\$ 5.351.799,46 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); e (i.c) considerando as deliberações acima, a alteração dos itens 6.3 e 6.3.1. do Regulamento do Fundo, passando a vigorar conforme a seguir: "6.3. Ativos-Alvo. Com os recursos da Primeira Emissão o Fundo pretende investir direta ou indiretamente nos empreendimentos imobiliários a serem desenvolvidos nos imóveis a seguir identificados ("Ativos-Alvo"): (a) SPE Abolição: JR ABOLIÇÃO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.970.866/0001-63, proprietária do imóvel objeto das matrículas nº 53112 e 85762 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas - SP; (b) SPE Taquaral: JJR TAQUARAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.682.158/0001-64, proprietária do imóvel objeto das matrículas nº 143.315 a 143.322 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas - SP; (c) SPE Mansões: JR MANSOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.587.660/0001-59, proprietária do imóvel localizado na Rua João Preda nº 215, Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-552, objeto da matrícula nº 34381 do 2º Oficial de Registro de Imóvel de Campinas - SP; (d) SPE São Paulo: JR Avenida São Paulo II SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 35.816.700/0001-33, proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 104.284 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sorocaba - SP, com área de 11.565,62m²; e (e) SPE Tatuapé: JR TATUAPÉ SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ 41.608.024/0001-05, proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 4748, 115.191, 195.113, 82.636, 147.592, 55.932 e 203.327 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com área de 13.544,79m². "6.3.1. O Consultor Imobiliário apresentará, dentro do Período de Investimento do Fundo, novos empreendimentos imobiliários à Gestora até que o Fundo possua 6 (seis) empreendimentos investidos em seu portfólio, observados os procedimentos de Assembleia Especial." (i.d) o pagamento pelo Fundo de uma remuneração pela estruturação dos investimentos ("Fee de Estruturação") para o Consultor Imobiliário destinado a compensá-lo pelos esforços de estruturação da SPE Tatuapé, equivalente à diferença positiva entre o custo de aquisição das cotas da referida SPE pela Holding detida pelo Fundo e o valor de avaliação das referidas cotas (equivalente aos valores investidos antes do ingresso do Fundo, desde a sua constituição, corrigidos desde a data de cada desembolso até a data de apuração pela variação do IPCA, acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, correspondente, na data base de 30 de agosto de 2024, ao valor aproximado de R\$ 1.291.124,50 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo certo que este valor poderá ser alterado e seguirá sendo corrigido até que se concretize a efetiva aquisição da SPE Tatuapé.

Em **07 de outubro de 2024**, HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, c/jto 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do HEDGE YEES HABITAÇÕES ECONÔMICAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 51.385.174/0001-50 ("Fundo"), convidou os senhores cotistas do Fundo ("Cotistas") para participarem de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, cujas deliberações serão tomadas de forma não presencial, por meio de consulta formal, a ser encerrada no dia 22 de outubro de 2024 ("Consulta Formal"), a fim de deliberar, de forma conjunta, sobre: (i.a) a exclusão de determinadas sociedades de propósito específico do escopo de investimento

do Fundo e, portanto, de seu Regulamento, sendo elas: (a) SPE Consolação: JR Paulistânia SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 46.601.003/0001-08, proprietária do imóvel localizado na Rua da Consolação nº 335/339, objeto da matrícula nº 21.508 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, pelo valor de R\$ 253.681,83 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos); (b) SPE Campolim IV: a ser constituída, para desenvolvimento do imóvel localizado na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, na Rua Elias Rodrigues Claro, melhor caracterizado na matrícula nº 80.850 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, com área de 4.264,03 m²; e (c) SPE Barra Funda: SPE a ser constituída, para desenvolvimento do imóvel localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Barra Funda, 249 - 257, melhor caracterizado na matrícula nº 56.028 e 31.344 do 15º Cartório de Registros de Imóveis de São Paulo; (i.b) a inclusão da sociedade de propósito específico no escopo de investimento do Fundo, denominada SPE Tatuapé: JR TATUAPÉ SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ 41.608.024/0001-05, para desenvolvimento do imóvel localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Luís Americano, 274, Tatuapé, melhor caracterizado na matrícula nº 4748, 115.191, 195.113, 82.636, 147.592, 55.932 e 203.327 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com área de 13.544,79m², pelo valor de R\$ 5.351.799,46 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); e (i.c) considerando as deliberações acima, a alteração dos itens 6.3 e 6.3.1. do Regulamento do Fundo, passando a vigorar conforme a seguir: “6.3. Ativos-Alvo. Com os recursos da Primeira Emissão o Fundo pretende investir direta ou indiretamente nos empreendimentos imobiliários a serem desenvolvidos nos imóveis a seguir identificados (“Ativos-Alvo”): (a) SPE Abolição: JR ABOLIÇÃO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.970.866/0001- 63, proprietária do imóvel objeto das matrículas nº 53112 e 85762 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas - SP; (b) SPE Taquaral: JJR TAQUARAL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.682.158/0001-64, proprietária do imóvel objeto das matrículas nº 143.315 a 143.322 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - SP; (c) SPE Mansões: JR MANSOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.587.660/0001- 59, proprietária do imóvel localizado na Rua João Preda nº 215, Fazenda Santa Cândida, CEP 13087-552, objeto da matrícula nº 34381 do 2º Oficial de Registro de Imóvel de Campinas - SP; (d) SPE São Paulo: JR Avenida São Paulo II SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 35.816.700/0001-33, proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 104.284 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba - SP, com área de 11.565,62m²; e (e) SPE Tatuapé: JR TATUAPÉ SPE LTDA, inscrita sob o CNPJ 41.608.024/0001-05, proprietária do imóvel objeto da matrícula nº 4748, 115.191, 195.113, 82.636, 147.592, 55.932 e 203.327 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com área de 13.544,79m². “6.3.1. O Consultor Imobiliário apresentará, dentro do Período de Investimento do Fundo, novos empreendimentos imobiliários à Gestora até que o Fundo possua 6 (seis) empreendimentos investidos em seu portfólio, observados os procedimentos de Assembleia Especial.” (i.d) o pagamento pelo Fundo de uma remuneração pela estruturação dos investimentos (“Fee de Estruturação”) para o Consultor Imobiliário destinado a compensá-lo pelos esforços de estruturação da SPE Tatuapé, equivalente à diferença positiva entre o custo de aquisição das cotas da referida SPE pela Holding detida pelo Fundo e o valor de avaliação das referidas cotas (equivalente aos valores investidos antes do ingresso do Fundo, desde a sua constituição, corrigidos desde a data de cada desembolso até a data de apuração pela variação do IPCA, acrescido de 6% (seis por cento) ao ano, correspondente, na data base de 30 de agosto de 2024, ao valor aproximado de R\$ 1.291.124,50 (um milhão, duzentos e noventa e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo certo que este valor poderá ser alterado e seguirá sendo corrigido até que se concretize a efetiva aquisição da SPE Tatuapé.

DOCUMENTOS

Regulamento vigente

Informe Mensal



Autorregulação
ANBIMA

Este material foi preparado pela Hedge Investments, tem caráter meramente informativo e não deve ser entendido como oferta, recomendação ou análise de investimento ou ativos, material promocional, solicitação de compra ou venda. Recomendamos consultar profissionais especializados e independentes para uma análise específica, personalizada antes da sua decisão sobre produtos, serviços e investimentos, incluindo eventuais necessidades e questões relativas a aspectos jurídicos, incluídos aspectos de direito tributário e das sucessões. As informações veiculadas, os valores e as taxas são referentes às datas e às condições indicadas no material e não serão atualizadas. Verifique a tributação aplicável. As referências aos produtos e serviços são meramente indicativas e não consideram os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais e particulares dos destinatários. O objetivo de investimento não constitui garantia ou promessa de rentabilidade. Os dados acima consistem em uma estimativa e não asseguram ou sugerem a existência de garantia de resultados ou isenção de risco para o investidor. O administrador do Fundo e o gestor da carteira não se responsabilizam por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por eles consultados. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de Investimento não são garantidos pelo administrador do fundo, gestor da carteira, por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Projeções não significam retornos futuros. O objetivo de investimento, as conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses apresentadas são uma mera estimativa e não constituem garantia ou promessa de rentabilidade e resultado ou de isenção de risco pela Hedge Investments. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto, se houver, quanto do regulamento do Fundo, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como às disposições do prospecto que tratam dos fatores de risco a que este está exposto. Caso o índice comparativo de rentabilidade utilizado neste material não seja o benchmark descrito no regulamento do fundo, considere tal índice meramente como referência econômica e não como meta ou parâmetro de performance. Verifique se os fundos utilizam estratégia com derivativos como parte integrante de suas políticas de investimento. Verifique se os fundos investem em crédito privado. Os fundos apresentados podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, variação cambial e outros riscos. Os riscos eventualmente mencionados neste material não refletem todos os riscos, cenários e possibilidades associados ao ativo. A Hedge Investments não se responsabiliza por erros, omissões ou pelo uso das informações contidas neste material, bem como não garante a disponibilidade, liquidação da operação, liquidez, remuneração, retorno ou preço dos produtos ativos mencionados neste material. As informações, conclusões e análises apresentadas podem sofrer alteração a qualquer momento e sem aviso prévio. O investimento em determinados ativos financeiros pode sujeitar o investidor a significativas perdas patrimoniais. Ao investidor cabe a responsabilidade de se informar sobre todos os riscos, previamente à tomada de decisão sobre investimentos. Ao investidor caberá a decisão final, sob sua única e exclusiva responsabilidade, acerca dos investimentos e ativos mencionados neste material. São vedadas a cópia, a distribuição ou a reprodução total ou parcial deste material, sem a prévia e expressa concordância da Hedge Investments. Relação com Investidores: ri@hedgeinvest.com.br. Ouvidoria: canal de atendimento de última instância às demandas que não tenham sido solucionadas nos canais de atendimento primários da instituição. ouvidoria@hedgeinvest.com.br ou pelo telefone 0800 761 6146.



Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600
11º andar cj 112 04538-132
Itaim Bibi São Paulo SP

hedgeinvest.com.br